



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.873, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.921.447,33 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei 3.065 de 15 de maio de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para dar atendimento às despesas de capital, até o montante de R\$ 2.921.447,33 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>2.921.447,33</b>
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	339039	0100	300.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	334041	0100	100.000,00
		335041	0100	400.000,00
		339039	0116	621.447,33
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339030	0100	300.000,00
		339039	0100	600.000,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	339035	0116	300.000,00
		449051	0116	200.000,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	449052	0100	100.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.921.447,33</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>2.921.447,33</b>
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0116	2.921.447,33
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.921.447,33</b>